

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 46

de 08 de junho de 2022

Exonerar o servidor do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI, do cargo de Auxiliar de Atividades Legislativas Serviços, Símbolo DAL-07, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Portaria Legislativa Nº 46/2022 - 08 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em